

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon, França, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a utilizar em estações de isco invioláveis colocadas no interior, junto dos edifícios, no exterior de habitações e em áreas abertas incluindo esgotos, destinado a combater *Mus musculus* (juvenil e adulto) e *Rattus norvegicus* (juvenil e adulto), contendo 0,005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **RODENTEC Blocos Dif** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS ARMPB-trs-64/2019²

Válida até 17/04/2023

Lisboa, 25/03/2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

¹ Transferência da autorização n.º PT/DGS ARMPB-rnl-63/2019

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)